



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**RESOLUÇÃO CEPT-05/15, de 23 de fevereiro de 2015.**

[Aprova o Projeto Político Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, na forma Integrada, da Unidade de Contagem.](#)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.011037/2014-48 e o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 05 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o Projeto Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, na forma Integrada, da Unidade de Contagem.

**Art. 2º – Estabelecer** que o Projeto Pedagógico do referido curso na forma supracitada tenha sua implantação iniciada na turma com ingresso previsto para o ano letivo de 2015.

**Art. 3º –** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)  
**Prof. James William Goodwin Junior**  
**Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica**